



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.949, DE 12 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A HIDERALDO MARTINS COSTA E FAOLA MORAES CAVALCANTE COSTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na *“Travessa Abacaba, SN, entre Rua Argentino Sardinha e Rua Tamarindo, Vila de Alter do Chão (a 30,24 metros da Rua Tamarindo). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Abacaba, medindo 19,93 metros; ao Norte, com Mario Hugo Vasconcelos, medindo 29,96 metros; a Leste, com Lotes 66 e 67, medindo 19,92 metros; e ao Sul, com Gracilene Galucio Rocha Rodrigues e Antônio Rodrigues dos Santos Junior, medindo 30,03 metros, com uma área total de 597,44m²”*, em favor de HIDERALDO MARTINS COSTA e FAOLA MORAES CAVALCANTE COSTA, Análise de Projeto nº 0898/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

